



Handwritten initials or signature in the top right corner.

ACTA Nº 32/2021

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte um, pelas quinze horas, na Rua dos Anjos, número setenta e nove, segundo piso, em Lisboa, reuniu o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e **com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Leitura, discussão e aprovação da ata do Pleno do Conselho de Deontologia de 7 de Outubro de 2021.

2. Agendamento de Audiências Públicas

- Proc. Nº 1556/2012-L/D – Visado [REDACTED] –
Avocado Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves

- Proc. Nº 1138/2017-L/IM – Visado [REDACTED]
– Relator Dr. José Filipe Abecasis

- Proc. Nº 189/2014-L/D – Visado Dr. [REDACTED] – Relator
Dr. Ricardo Azevedo Saldanha

3. Informação

Compareceram os Senhores Conselheiros: Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (Presidente), Dr. José Afonso Carrigo (Vice Presidente), Dr. Ricardo Azevedo Saldanha (Vice Presidente), Dra. Ana Leal (Vice-Presidente), Dr. Paulo da Silva Almeida, Dr. José de Almeida Eusébio, Dr. Paulo Farinha Alves, Dra. Andreia Figueiredo, Dr. José Castelo Filipe, Dra.



Paula Cremon, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dr. José Filipe Abecasis, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dra. Elisabete Constantino, Dra. Cristina Lima, Dra. Ivone Cordeiro, e Dra. Ana Silva Martins.

Estiveram ausentes os Senhores Conselheiros o Dr. João Lino, e no início dos trabalhos a Dra. Vanda Porto, os quais comunicaram previamente o seu impedimento, tendo a Dra. Vanda Porto comparecido pelas 15h40 momentos antes da reabertura dos trabalhos após interrupção para realização da audiência pública que se encontrada agendada.

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, doravante designado simplesmente por C.D.L., a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves deu inícios aos trabalhos.

Previamente à abertura do Ponto um da Ordem de Trabalhos, atenta a ausência da Senhora Conselheira e Vogal Secretária Dra. Vanda Porto, foi designada para exercer as funções de Vogal Secretária no presente Plenário a Senhora Conselheira Dra. Andreia Figueiredo.

Entrando no **Ponto um da Ordem de Trabalhos** (Leitura, discussão e a aprovação da ata do Pleno do Conselho de Deontologia de 7 de Outubro de 2021) foi submetido a votação o texto da acta, o qual foi aprovado por unanimidade de todos os Conselheiros que naquele e neste plenário marcaram presença.

Prosseguiram os trabalhos com a abertura do **ponto 2 da Ordem de Trabalhos**, com o agendamento de Audiências Públicas, tendo a Senhora Presidente proposto que com vista a agilização dos trabalhos se reagendasse desde já a audiência pública no âmbito do processo 26/2016-L/D, em que é visado o [REDACTED], passando o respectivo reagendamento a acrescer aos agendamentos elencados na Ordem de Trabalhos do presente, proposta que foi aceite por todos os Senhores



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Conselheiros presentes. Procedeu-se em conformidade ao agendamento e reagendamento das audiências públicas nos processo infra elencado, nos seguintes termos:

- Proc. Nº 1556/2012-L/D – Visado [REDACTED] –
Avocado Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves

1ª data: 13 de Janeiro de 2022 às 14:30H; **2ª data:** 27 de Janeiro de 2022 às 14:30H

- Proc. Nº 1138/2017-L/IM – Visado [REDACTED]
[REDACTED] – Relator Dr. José Filipe Abecasis

1ª data: 13 de Janeiro de 2022 às 14:45H; **2ª data:** 27 de Janeiro de 2022 às 14:45H

- Proc. Nº 189/2014-L/D – Visado [REDACTED] – Relator
Dr. Ricardo Azevedo

1ª data: 13 de Janeiro de 2022 às 15:00H; **2ª data:** 27 de Janeiro de 2022 às 15:00H

- Proc. 28/2016-L/D – Visado [REDACTED] – Relatora
Avocado Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves

1ª data: 25 de Novembro de 2021 às 14:00H; **2ª data:** 16 de Dezembro de 2021 às 16:45H



AS

3. Informação

Retomaram-se os trabalhos pelas 16:00H, entrando no ponto 3 da Ordem de Trabalhos. Ainda por referência à audiência pública agendada para o presente dia no Plenário do passado dia oito de Junho de dois mil e vinte, conforme Ata 27/2021, no âmbito dos autos de processo 467/2017-L/D, em que é visada a [REDACTED], e tendo em conta o Acórdão do Conselho Superior de não ratificação da sanção disciplinar e devolução dos autos a este Conselho, no uso da palavra, o Senhor Conselheiro Dr. Ricardo Azevedo Saldanha sublinhou que o parecer aprovado nos termos do Acórdão do Conselho Superior não se mostra devidamente fundamentado, na medida em que omite a concretização de conceitos que não podia deixar de concretizar, propondo em consequência o Senhor Conselheiro Dr. Ricardo Azevedo Saldanha que seja formulado um requerimento de esclarecimento do mesmo por forma a que possa este Conselho vir a apreciar os autos em conformidade com o entendimento do Conselho Superior sobre a matéria, o qual não se mostra revelado na decisão. A Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves submeteu a votação dos Senhores Conselheiros a proposta de apresentação de requerimento de esclarecimento dos fundamentos do parecer e Acórdão junto do Conselho Superior, tendo todos os Senhores Conselheiros presentes votado no sentido de ser apresentado requerimento de esclarecimento. A Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro solicitou esclarecimento sobre o motivo de estar este Conselho a apreciar a decisão do Conselho Superior, esclarecimentos que foram prestados pela Senhora Presidente em razão da tramitação processual. Em face da deliberação deste Conselho de formular junto do Conselho Superior o requerimento de esclarecimento do Acórdão proferido, foi proposto pela Senhora Presidente deste Conselho de Deontologia e aceite por todos os presentes, promover desde já o reagendamento da audiência pública nos identificados autos de Processo 467/2017-L/D em que é visada a Dra. [REDACTED], designando-se para o efeito, como primeira data



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

o próximo dia 16 de Dezembro de 2021 às 12:00H, e como segunda data o próximo dia 13 de Janeiro de 2022 às 12:00H, deliberações que deverão constar da acta de audiência pública.

Não havendo outros assuntos a tratar, pelas dezasseis horas e quinze minutos, a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves deu por encerrado o Plenário, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

A Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,

Pela Vogal Secretária,